



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2014

Revoga a portaria nº 63 de 09 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 63, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de setembro de 2014, seção 173, páginas 1, que concedeu biênio a Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal